



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*- Dispõe sobre os valores da Taxa de Fiscalização Sanitária e Serviços Diversos.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, especialmente as da Lei Municipal nº. 2.696, de 17/12/1993, e considerando a necessidade de serem atualizadas as taxas de Fiscalização Sanitária e serviços diversos, conforme Tabela “B”, publicada junto com a Lei Estadual nº. 9.250, de 14/12/95, no D.O.E., de 15/12/1995, Decreto Municipal 3.864 de 17 de maio de 1996, e Portarias CVS nº 04/2011 e CVS nº 01 de 02/01/2018, e suas atualizações, devidamente adaptada pela Comissão designada para tal fim;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores das taxas de Fiscalização Sanitária e serviços diversos, conforme tabela abaixo discriminada, para fins e efeitos de direito, sendo atualizadas anualmente conforme índice oficial.

#### **TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE–TAXAS/2019**

Vistorias para expedição de Licença de Funcionamento, quando do início das atividades, alteração de local, inclusão de atividade e renovação (quando for o caso):		
<b>1 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	R\$ 686,07
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	R\$ 686,07
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	R\$ 686,07
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais exceto palmito	R\$ 686,07
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R\$ 686,07
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 686,07
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	R\$ 686,07



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	R\$ 686,07
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	R\$ 686,07
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	R\$ 686,07
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	R\$ 686,07
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	R\$ 686,07
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados – exceto óleos de milho	R\$ 686,07
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R\$ 686,07
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	R\$ 686,07
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	R\$ 686,07
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	R\$ 686,07
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	R\$ 686,07
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	R\$ 686,07
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	R\$ 686,07
1081-3/01	Beneficiamento de café	R\$ 686,07
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	R\$ 686,07
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	R\$ 686,07
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	R\$ 686,07
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	R\$ 686,07
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	R\$ 686,07
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	R\$ 686,07
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	R\$ 686,07
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R\$ 686,07
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	R\$ 686,07
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	R\$ 686,07
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	R\$ 686,07
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	R\$ 686,07
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	R\$ 686,07
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 686,07

<b>2 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	R\$ 686,07



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

<b>3 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	R\$ 686,07
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	R\$ 686,07
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	R\$ 686,07

<b>4 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1731-1/00	Fabricação de embalagem de papel	R\$ 686,07
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	R\$ 686,07
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	R\$ 686,07
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	R\$ 686,07
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	R\$ 686,07
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	R\$ 686,07
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	R\$ 686,07
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	R\$ 686,07
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	R\$ 617,52

<b>5 – INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	R\$ 686,07
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	R\$ 686,07
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificado anteriormente, peças e acessórios.	R\$ 686,07
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios.	R\$ 686,07
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratórios	R\$ 686,07
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	R\$ 686,07



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	R\$ 686,07
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	R\$ 686,07
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	R\$ 686,07
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	R\$ 686,07

#### **6 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	R\$ 686,07
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	R\$ 686,07
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 686,07
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	R\$ 686,07

#### **7 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	R\$ 686,07
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	R\$ 686,07
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	R\$ 686,07

#### **8 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	R\$ 686,07
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	R\$ 686,07
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	R\$ 686,07
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	R\$ 686,07

#### **9 - INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	R\$ 686,07



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

<b>10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS/PRECURSORES</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	R\$ 686,07
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	R\$ 686,07

<b>11 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	R\$ 686,07

<b>12 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrant	R\$ 213,92
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda móveis	R\$ 213,92

<b>13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grãos	R\$ 213,92
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	R\$ 213,92
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	R\$ 213,92
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	R\$ 213,92
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados)	R\$ 213,92
4632-0/02	(Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R\$ 213,92
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R\$ 213,92
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	R\$ 213,92
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	R\$ 213,92
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	R\$ 213,92
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	R\$ 213,92
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	R\$ 213,92
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	R\$ 213,92
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	R\$ 213,92
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	R\$ 213,92
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R\$ 213,92



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	R\$ 213,92
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	R\$ 213,92
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	R\$ 213,92
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	R\$ 213,92
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	R\$ 213,92
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R\$ 213,92
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 213,92
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R\$ 213,92

#### **14 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e laboratórios	R\$ 213,92
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R\$ 213,92
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R\$ 213,92
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	R\$ 213,92

#### **15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 213,92
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R\$ 213,92

#### **16- COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.	R\$ 213,92
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	R\$ 213,92



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

<b>17 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	R\$ 299,50

<b>18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	R\$ 534,82
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	R\$ 213,92

<b>19 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	R\$ 534,82
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	R\$ 534,82
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 213,92
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	R\$ 213,92
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R\$ 213,92
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 213,92
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 213,92
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougue	R\$ 213,92
4722-9/02	Peixaria	R\$ 213,92
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 213,92
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 213,92
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 213,92
5611-2/01	Restaurantes e similares	R\$ 299,50
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	R\$ 106,96



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	R\$ 213,92
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	R\$ 213,92
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	R\$ 213,92
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	R\$ 213,92
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	R\$ 213,92

#### **20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	R\$ 299,50
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	R\$ 384,83
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	R\$ 384,83

#### **21 - TRANSPORTE DE PRODUTOS**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	R\$ 213,92
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.	R\$ 213,92

#### **22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
8511-2/00	Educação Infantil – Creche	R\$ 213,92
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	R\$ 213,92
8730-1/02	Albergues assistenciais	R\$ 213,92
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	R\$ 213,92
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento à urgências	R\$ 213,92
8621-6/01	UTI Móvel	R\$ 213,92
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	R\$ 213,92





# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	R\$ 213,92
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	R\$ 213,92
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	R\$ 213,92
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	R\$ 213,92
8630-5/04	Atividade odontológica (isenta de taxa para a vistoria de renovação da Licença de Funcionamento para equipamento e estabelecimento, conforme Art. 1º. Da Lei 10.199/98, de 30 de dezembro de 1998 de São Paulo)	R\$ 120,02
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	R\$ 213,92
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	R\$ 213,92
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	R\$ 213,92
8640-2/02	Laboratórios Clínicos	R\$ 213,92
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	R\$ 213,92
8640-2/04	Serviços de Tomografia	R\$ 213,92
8640-2/05	Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	R\$ 213,92
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	R\$ 213,92
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	R\$ 213,92
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos	R\$ 213,92
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos, endoscopia e outros exames análogos	R\$ 213,92
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	R\$ 213,92
8640-2/11	Serviços de radioterapia	R\$ 213,92
8640-2/12	Serviços de hemoterapia - Institutos de Hemoterapia	R\$ 213,92
8640-2/13	Serviços de litotripsia	R\$ 213,92
8640-2/14	Serviços de banco de células e tecidos humanos	R\$ 213,92
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificada anteriormente	R\$ 213,92
8650-0/01	Atividades de enfermagem	R\$ 213,92
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	R\$ 213,92
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	R\$ 213,92
8650-0/05	Atividade de terapia ocupacional	R\$ 213,92



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

8650-0/06	Atividade de fonoaudiologia	R\$ 213,92
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não esp. anteriormente	R\$ 213,92
8690-9/03	Atividades de Acupuntura	R\$ 213,92
8650-0/03	Atividades de Psicologia	R\$ 213,92
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	R\$ 213,92
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	R\$ 213,92
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente	R\$ 213,92
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	R\$ 213,92
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	R\$ 213,92
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	R\$ 213,92
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	R\$ 213,92
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	R\$ 213,92
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	R\$ 213,92
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	R\$ 213,92
8730-1/01	Orfanatos	R\$ 213,92
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 213,92
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	R\$ 213,92

<b>23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água.	R\$ 213,92
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	R\$ 213,92
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	R\$ 213,92
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes.	R\$ 213,92
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	R\$ 213,92
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	R\$ 213,92
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	R\$ 213,92
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 213,92



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	R\$ 213,92
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.	R\$ 213,92
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	R\$ 213,92
3839-4/01	Usinas de compostagem	R\$ 213,92
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	R\$ 213,92
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	R\$ 213,92
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão.	R\$ 213,92
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas	R\$ 213,92
5590-6/00	Campings	R\$ 213,92
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	R\$ 213,92
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	R\$ 213,92
8591-1/00	Ensino de esportes	R\$ 213,92
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	R\$ 213,92
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares.	R\$ 213,92
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	R\$ 213,92
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	R\$ 213,92
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	R\$ 213,92
9603-3/02	Serviços de Cremação	R\$ 213,92
9603-3/05	Serviços de Somato – Conservação	R\$ 213,92
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 213,92

#### **24 – ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	R\$ 213,92

#### **25 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS**

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
7500-1/00	Atividades veterinárias	R\$ 213,92



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

<b>26 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3250-7/06	Serviços de Prótese Dentária	R\$ 213,92
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R\$ 213,92
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	R\$ 213,92
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	R\$ 213,92
9601-7/01	Lavanderias (Hospitalares)	R\$ 213,92
9602-5/01	Cabeleireiros	R\$ 213,92
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	R\$ 213,92
9609-2/01	Clinicas estéticas e similares	R\$ 213,92
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	R\$ 213,92

<b>27 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS</b>		
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 213,92

Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos.	R\$ 213,92
---	------------

Equipamentos de Radiologia	R\$ 213,92
Equipamento de Radioterapia	R\$ 213,92
Demais serviços	R\$ 213,92

<b>Taxa de rubrica de livros:</b>	
Até 100 folhas	R\$ 21,38
De 101 até 200 folhas	R\$ 33,06
Mais de 200 folhas	R\$ 42,73

Termo de responsabilidade técnica	R\$ 32,90
-----------------------------------	-----------

<b>Visto em Notas Fiscais de produtos sujeitos ao controle especial</b>	
Até 05 notas	R\$ 21,38
Por nota que acrescer	R\$ 0,19

Vistoria prévia:	R\$ 42,73
------------------	-----------



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.283 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Vistorias em veículos:	
Vistoria de veículos automotores para transporte de alimentos	R\$ 106,96
Vistoria de veículos para transporte e atendimento de doente (terrestre)	R\$ 63,73
Vistoria de veículos para transporte e atendimento de doente (aéreo)	R\$ 141,87

Estrutura Física – ampliação, reforma ou adaptação	R\$ 32,90
Razão Social	R\$ 32,90
Endereço	R\$106,96
Cisão de Empresa	R\$ 32,90
Fusão de Empresa	R\$ 32,90
Incorporação de Empresa	R\$ 32,90
Sucessão de Empresa	R\$ 32,90
Número de Leitos	R\$ 32,90
Equipamentos - Ampliação	R\$ 32,90
Responsabilidade Legal	R\$ 32,90
Atividades, Classe e ou Categoria de Produtos - ampliação	R\$ 32,90
Atividades, Classe e ou Categoria de Produtos - redução	R\$ 32,90

**Art. 2º** As Empresas de Pequeno Porte (EPP) e as Microempresas (ME) estão isentas das taxas, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogadas disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Dezembro de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/12/2019.

Neiva de Barros Oliveira